



DECRETO Nº 14.866
DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Convoca a Conferência Intermunicipal de Cultura.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 46 do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura sob a coordenação da Secretaria de Cultura deste Município.


PARÁGRAFO ÚNICO – A Conferência Intermunicipal de Cultura será realizada nas dependências da União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO, dia 03 de setembro de 2009, das 8h30 às 17 horas.

ARTIGO 2º - A Conferência Intermunicipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria nº 46 do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 20 de agosto de 2009, 157º ano de Fundação e 115º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.


VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DEODORO JOSÉ MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA


LUÍZ ANTONIO TAVOLARO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.



DECRETO Nº 14.866

De 20 de Agosto de 2009

PUBLICADO NO JORNAL DHOJE

Edição de 21 de Agosto de 2009, (Sexta-feira) - páginas B-2- Classificados



DECRETO Nº 14.866 DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Convoca a Conferência Intermunicipal de Cultura.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 46 do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura sob a coordenação da Secretaria de Cultura deste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Conferência Intermunicipal de Cultura será realizada nas dependências da União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO, dia 03 de setembro de 2009, das 8h30 às 17 horas.

ARTIGO 2º - A Conferência Intermunicipal de Cultura dar-se-á conforme estabelece o Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura, parte integrante da Portaria nº 46 do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 20 de agosto de 2009, 157º ano de Fundação e 115º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEODORO JOSÉ MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

LUIZ ANTONIO TAVOLARO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.